

DECRETO Nº 2.945, DE 13 DE MARÇO DE 2023
DOE Nº 35.322, DE 13 DE MARÇO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

Revoga o Decreto Estadual nº 2.937, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a racionalização e o controle para Grupo Outras Despesas Correntes do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a” da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Estadual nº 2.937, de 10 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado